



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157/2025 PROCESSO IMA 34722/2025

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando as justificativas apresentadas nos autos da Inexigibilidade de Licitação nº 157/2025, bem como o Parecer Jurídico constante às fls. 108/120, e com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação independente de licitação.

Florianópolis-SC, *(data da assinatura digital)*.

[Assinado digitalmente]
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente